



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 062/2024 – CGJ

Belém, 28 de maio de 2024.

Destino: Magistradas e Magistrados com competência criminal

Assunto: Cumprimento da **Resolução nº 306/2019-CNJ**

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-a (o), e visando operacionalizar a aplicação da Resolução nº 306/2019 do Conselho Nacional de Justiça, a qual estabelece diretrizes e parâmetros para a emissão de documentação civil e identificação civil biométrica das pessoas privadas de liberdade, **ORIENTO** que seja realizada a coleta biométrica do custodiado(a) quando da realização da audiência de custódia.

Cordialmente,


Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedora Geral de Justiça